



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 006/2015

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Noé Freire Bueno e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Presidente para discussão e votação do Projeto de Resolução Nº06/2015, que "Altera a Resolução Nº 01/2013 e dá outras providências", de autoria do vereadores Douglas Brasileiro Freire e Adriano Bernardo Francisco. O Sr. Presidente consultou os vereadores se concordavam em colocar o Projeto de Resolução Nº06/2015 em discussão e votação, todos os vereadores concordaram, tendo o vereador José Acácio dito que concordava, mas que não tinha recebido a convocação por escrito conforme manda o Regimento Interno. O Projeto de Resolução obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline solicitou que constasse em ata que o referido projeto não foi distribuído anteriormente, que não foi convocada através de ofício, que foi comunicada por telefone com menos de 24 horas e não vê motivos para extraordinária. Quanto ao projeto, seu entendimento é que tem que prestar contas; Quanto ao aumento da quilometragem para carro particular ou terceirizado, não vê necessidade, pois está em andamento processo licitatório para compra de carro para o Legislativo. Disse que respeita o posicionamento e entendimento de cada vereador. O vereador Luiz Paiva disse que o valor da quilometragem foi calculado com a contabilidade da Casa e tem um entendimento do Tribunal de Contas que não tem que prestar contas, conforme curso que foi representando todos os vereadores. Sua opinião é que o projeto pode ser colocado em uma reunião ordinária, pois não



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

estão fugindo da opinião pública, estando a imprensa presente a reunião extraordinária. O vereador Adriano disse que o prestar conta é de que foi em tal curso, tal dia. O vereador José Acácio disse que seu entendimento é que não há necessidade de prestar contas, conforme entendimento do Tribunal de Contas, não assinou o projeto de resolução, pois há entendimentos diferentes, projeto de lei ou de resolução. O vereador Luiz indagou ao Sr. Presidente se poderia interromper a reunião por alguns minutos para conversa e esclarecimentos. Voltando aos trabalhos, o Sr. Presidente salientou que como tem várias dúvidas sobre o projeto de resolução e seguindo orientações dos Assessores Parlamentar e Jurídico, deixará o projeto para ser votado na próxima reunião ordinária. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, AB Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

AB
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE

JA
JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE

AB
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO

P. Deandido
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA

JR
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA


NOÉ FREIRE BUENO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 17 de abril de 2015.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA